



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH



MOÇÃO DE APELO Nº 073, de 05/03/2018

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta para apreciação deste Plenário a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Eduardo Pinho Moreira, para que efetive a convocação dos candidatos excedentes no Concurso Público - Edital Nr 001-2017/DP/CBMSC, os quais já estão aprovados nos Exames de Avaliação de Escolaridade, Saúde, Física e Psicológica, para que ingressem no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Justificativa: É de conhecimento de todos o profundo e preocupante déficit existente no quadro efetivo do CBMSC e as trágicas consequências que isso implica na sociedade catarinense, principalmente na região Oeste e Meio-Oeste do estado. Consequências essas que são frequente e amplamente divulgadas nos noticiários.

Para buscar suprir, mesmo que parcialmente, esse déficit no quadro efetivo do CBMSC, está sendo realizado o Concurso Público Nr 001-2017/DP/CBMSC, o qual formará 300 novos soldados Bombeiros Militares através do Curso de Formação de Soldados, vide edital publicado em 01 de agosto de 2017 no sítio eletrônico da Banca Objetiva, o qual ainda prevê um Cadastro Reserva de candidatos.

No entanto, devido ao Concurso Público já encontrar-se nas fases finais, verifica-se que dos 10.228 inscritos, consoante o portal CBMSC, aproximadamente 620 candidatos estão aptos para o ingresso no Curso de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	07/03/18
Horas:	08:50
Visto:	006/18



**Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul**



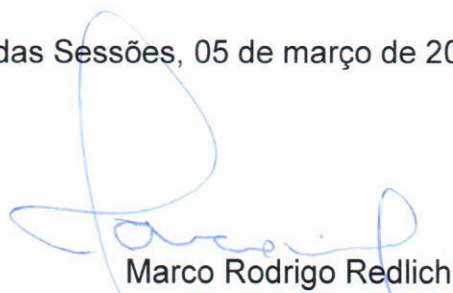
Formação de Soldados, sendo um número de candidatos superior às 300 vagas mencionadas no edital do referido concurso, ressaltando que esses excedentes ficarão no Cadastro Reserva.

Salientamos ainda que o efetivo da Corporação, de acordo com o portal da transparência, era de 2.504 Bombeiros em janeiro de 2017, já em dezembro de 2017 reduziu para 2.425 Bombeiros, e a previsão é que este número se reduza ainda mais devido aos ingressos à reserva remunerada previstos neste ano. Ademais, conforme o art. 1º da Lei Complementar Nº 582, de 30 de novembro de 2012, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina possui como efetivo máximo a quantidade de 3.816 (três mil, oitocentos e dezesseis) Bombeiros Militares. Sendo assim, existem mais de mil vagas a serem preenchidas.

Ante o exposto, há a possibilidade da criação de mais turmas para o ingresso no Curso de Formação de Soldados com os candidatos excedentes às 300 vagas e também de aumentar o quadro de efetivo do CBMSC, trazendo maior segurança, agilidade e qualidade no atendimento à sociedade catarinense.

Ainda, verificamos a diminuição constante do efetivo disponível em nossa cidade, o que acaba inviabilizando a entrada em operação do posto avançado de Oxford, assim como, gerou a devolução de área no Bairro de Serra Alta, onde também seria implantado posto avançado, justificamos essa moção de apelo, visando minimizar o efeito dessa falta de efetivo.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.


Marco Rodrigo Redlich
Vereador - PP